



## **PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU: OS DESAFIOS DA REMIÇÃO DE PENA POR MEIO DA LEITURA E A RESSOCIALIZAÇÃO**

Clara Marcarini Micheluzzi,  
Karina Zendron da Cunha,  
Patrícia Gongalves Jorge,  
Suelen Ramos\*

Eixo Temático: educação e diferenças

### **INTRODUÇÃO**

A representatividade de uma extensão universitária que preza pela relevância social e comunitária alinhada ao ensino são as bases que sustentam o projeto “Ampliando o Alcance à Liberdade Por Meio da Leitura no Presídio Regional de Blumenau”, que teve seu plano piloto iniciado no segundo semestre de 2016 e hoje é pioneiro na região por meio do vínculo entre a 3ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau e a Universidade Regional de Blumenau-FURB. O projeto atende 40 detentos em regime semiaberto do Presídio Regional de Blumenau-PRB que participam voluntariamente nas ações do projeto.

Em Blumenau, a remição pela leitura só é viável por meio deste projeto, com as ações de extensão da Universidade Regional de Blumenau, por meio do Núcleo de Estudos Linguísticos-NEL, no Presídio Regional de Blumenau. O projeto é protagonizado por docentes e bolsistas dos cursos de Letras e Direito.

De acordo com o relatório do Departamento Penitenciário Nacional (2014), a maior parte da população carcerária brasileira tem grau de escolaridade extremamente baixo. Em Santa Catarina, mais de 50% da população carcerária não tem ensino fundamental completo. Faria e Oliveira (2014) apontam a importância de proporcionar variadas oportunidades de leitura para não excluir ou selecionar apenas os reeducandos que tenham maior formação escolar. Esses índices nos instruíram a como lidar com um público de leitores tão fragilizado educacionalmente, já que ter acesso (quando o tem) a biblioteca do presídio não forma um indivíduo letrado capaz escrever bons textos ou



sequer reconhecê-los, seja em âmbito social ou educacional, pois como na atividade humana, o letramento se faz na interação interpessoal e a partir de atividades cotidianas (STREET, 2014).

A leitura requer um hábito que ultrapasse o período em que o indivíduo esteve em sala de aula na escola, para isso, instigar o ato de ler acresce na maturação de um indivíduo crítico e culturalmente autônomo. Da perspectiva de Travaglia (2011), a leitura é lócus para desenvolver tanto o domínio de habilidades linguísticas específicas, quanto de conhecimentos dos diversos usos sociais da leitura, da escrita e de múltiplas linguagens.

## **OBJETIVOS**

O projeto pretende atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública do Estado no que diz respeito à Lei 7.210/84, que dispõe sobre remição de pena. Segundo a jurisprudência, o Conselho Nacional de Justiça-CNJ e a Portaria Conjunta Nº 276/12, é garantida a remição de 4 dias de pena para um livro lido no período de 30 dias, após avaliação realizada e homologação feita pelo juiz. Além de remir, busca amadurecer o senso crítico dos indivíduos participantes do projeto visando sua reeducação e ressocialização em comunidade.

## **METODOLOGIA E RESULTADOS**

Lidar com indivíduos em privação de liberdade instigou a equipe que encabeça o projeto a formular um questionário com perguntas relacionadas às preferências e hábitos literários dos reeducandos para que assim obtivéssemos um perfil desses leitores. Acima de tudo o questionário permitiu acesso à escolaridade desses indivíduos, que em sua maioria têm apenas ensino fundamental incompleto.

Outro exercício foi o de catalogação e classificação dos livros presentes na unidade prisional para que então houvesse a distribuição aos leitores após o diagnóstico feito por seus perfis. Visto que o acervo disponível na unidade prisional não se encaixa nas atividades propostas pelo projeto, principalmente se levada em consideração a escolaridade diagnosticada nos perfis dos reeducandos. A equipe elaborou uma lista com



sugestões literárias para aquisição que foi submetida ao processo de compra por licitação pública. Dessa lista, 145 livros foram recebidos na primeira quinzena de agosto.

Além disso, também deu-se início à preparação dos métodos avaliativos orientados pela Portaria Nº 006/16. A avaliação consiste na produção de uma resenha e uma prova oral como métodos avaliativos, ambas com nota peso 5,0, juntas somando 10. Para que haja remição de pena, o reeducando deve obter nota igual ou superior a 6,0. Ao receber o livro, o reeducando dispõe de no mínimo 30 dias para realizar a leitura do livro selecionado pela equipe e então passa pelo processo avaliativo, que é realizado nas salas de aula presentes na unidade prisional. Essas avaliações são digitalizadas e gera-se um parecer jurídico que são enviados trimestralmente ao Juiz de Execução Penal para fins de remição. Até o momento, 31 avaliações foram realizadas no primeiro semestre de 2017 e aguardam os processos de homologação para a remição.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A intenção de tornar o presídio um ambiente acolhedor e bem suprido para essas atividades são intensamente discutidas e almejada entre a equipe. Tendo noção da situação de descaso e precariedade das unidades prisionais brasileiras e buscando mitigação do ócio e da baixa expectativa das pessoas inseridas nesses estabelecimentos é que a remição por leitura tem, neste projeto, a intenção de reintegrar esses detentos em uma sociedade que compreenda que essa pessoa teve suas responsabilidades criminais finalizadas e pretende ser reinserida em sua comunidade, área de trabalho, família, etc.

Palavras-chave: Remição. Ressocialização. Leitura. Presídio. Extensão.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei 7.210/84, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm)>. Acesso em: 07 ago. 2017.

BRASIL. Portaria Conjunta n. 276, de 20 de junho de 2012. Órgãos Responsáveis pela Portaria: Justiça Federal e Departamento Penitenciário Nacional. Local de Publicação:



Brasília/DF. Disponível em: [http://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria\\_remissaopelaleitura.pdf/view](http://www.cjf.jus.br/cjf/documentos/portaria_remissaopelaleitura.pdf/view). Acesso em: 07.08.2017.

BRASIL. Portaria n. 006, de 20 de setembro de 2016. Órgão Responsável pela Portaria: Juízo da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Blumenau. Local de Publicação: Blumenau/SC. Disponível em: [http://www.oab-bnu.org.br/attachments/article/14038/Scan\\_20161003\\_183529.pdf](http://www.oab-bnu.org.br/attachments/article/14038/Scan_20161003_183529.pdf). Acesso em: 07.08.2017

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento nacional de informações penitenciárias. INFOPEN: junho de 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf/view> >. Acesso em: 07 ago. 2017.

FARIA, A. A. M.; OLIVEIRA, A. G. R. De turma da Mônica a Crime e Castigo: a remição por leitura como uma oportunidade de autodidática. 2014. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=2425ad56cc45acbd>>. Acesso em: 07 ago. 2017

STREET, B. V. **Letramentos sociais**: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. São Paulo: Parábola, 2014.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: ensino plural. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.